

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE CAMPO GRANDE  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº. 0900697-27.2016 que **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** move contra **BANDEIRANTES FORNOS E EQUIP. EIRELI ME**, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, dirigi-me ao endereço nele mencionado e aí sendo, após as formalidades legais procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Um Cilindro para panificação grande, 02 motores, marca FERRI, seminovo.

Valor atribuído ao bem: R\$. 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Efetuada a penhora, depusitei o bem em poder de NATHÁLIA KAUANA NEDOPETALSKI, que aceitou o encargo de fiel depositária, do que para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

  
Adalberto Vieira da Silva  
Oficial de Justiça/Avaliador

Depositário 

Intimação p/embargos

em 31/10/16